

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1230/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1230/1995 DE 07/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE GEORGE GALLUP A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 021 QUADRA 068 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:47:12

00000013272-16



ARQUIVADO EM 07/12/97

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	1230	d. 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Comissão de Legislação
Comissão Política
Comissão de Controle
Comissão de Meio Ambiente
Comissão de Educação
Comissão de Finanças
Comissão de Obras
Presidente

07 NOV 1995 PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-1230/1995

Denomina de GEORGE GALLUP a Travessa sem denominação localizada no setor 021-Quadra 068-AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de GEORGE GALLUP a Travessa localizada no setor 021-Quadra 068-sendo o seu Ponto inicial na Rua Bartira (CODLOG 02.900-9) Perdizes-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA
Vice Lider - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO
08 NOV 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) sob n.º 04

n.º 05 113 11 95

sta o si rubri-
informação sob



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1230	do 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 27.07.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 42.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

George GALLUP

Nascido em Jefferson, Iowa, a 18 de novembro de 1901, George Horace Gallup doutourou-se em filosofia com apenas 27 anos, especializando-se em sociologia das massas. Em 1935 fundou o famoso Instituto Gallup, que no ano seguinte já se consagrava com uma previsão surpreendente: a eleição de Theodore Roosevelt para a presidência da República, com base em pesquisas de opinião pública e contra o parecer de quase todos os analistas políticos da época. E durante meio século ele dedicou-se a auscultar a opinião pública, tanto nos EUA quanto em outros países, onde a

continua



Folha n.º	03	da proc.
n.º	1230	do 1995

Câmara Municipal de São Paulo

02

seriedade do seu trabalho atraiu a confiança geral. Chegou a realizar pesquisas até na União Soviética. Na década de 1970, conseguiu realizar um sonho antigo: uma pesquisa de âmbito mundial, patrocinada pela ONU, cujos resultados publicou no livro *The State of mankind* (1973, O Estado da humanidade). Faleceu a 27 de julho de 1984, em Tschingel, na Suíça, onde passava férias, pois aos 82 anos ainda trabalhava e conservava um interesse ativo pelo Instituto.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

como *A Ponte do rio Kwai*, *Matar ou morrer*, *O Rato que ruge*, e *Os Canhões de Navarone*. Em 1963 dirigiu seu único filme, do qual foi também roteirista, produtor e ator, e com o qual recebeu uma indicação para o Oscar. Faleceu a 26 de junho de 1984, em Beverly Hills, na Califórnia.

Michel FOUCAULT

"O dever de todo prisioneiro é evadir-se". Com frases desse tipo, que chocavam a opinião dos mais avançados intelectuais e provocavam polêmicas acaloradas, ele escreveu e lecionou. Misto de filósofo e historiador, esse intelectual francês que recusava todos os rótulos, escrevia e falava numa linguagem sutil e bela, revelando sempre um pensamento radicalmente crítico e inovador. Nascido em Poitiers, no centro da França, a 15 de outubro de 1926, formou-se em psicologia, e foi lecionar filosofia na Universidade de Vincennes. Daí foi convidado a ensinar 'História dos sistemas de pensamento' no Collège de France, principal instituição universitária francesa. Foi aí que deu um curso de três anos, do qual resultou uma de suas obras mais polêmicas, *Vigiar e punir*, que continuava a crítica à disciplina como método de perpetuação do poder, expressa em sua obra anterior, *História da loucura*. Sua obra seguinte foi *O Nascimento da clínica*, crítica da medicina, da psiquiatria e da psicanálise. *As Palavras e as coisas*, um dos seus livros mais conhecidos no Brasil, é uma análise do prazer e da repressão, continuada na *História da sexualidade*, da qual lançara *O Uso dos prazeres e A*

Michel Foucault em 1978. (Keystone)



Preocupação consigo mesmo, poucos dias antes de falecer. Por uma ironia do destino, sua morte deu-se exatamente numa instituição famosa como clínica de doenças nervosas: o Hospital La Pitié-Salpêtrière, em Paris, onde ele se internara voluntariamente e em silêncio, para iniciar o tratamento tantas vezes adiado de um tumor cerebral. Ao fim da tarde de 25 de junho de 1984, a direção do hospital anunciava sua morte, chocante porque pouca gente sabia de sua doença e porque ele estava longe de ser um idoso.

George GALLUP

Nascido em Jefferson, Iowa, a 18 de novembro de 1901, George Horace Gallup doutourou-se em filosofia com apenas 27 anos, especializando-se em sociologia das massas. Em 1935 fundou o famoso Instituto Gallup, que no ano seguinte já se consagrava com uma previsão surpreendente: a eleição de Theodore Roosevelt para a presidência da República, com base em pesquisas de opinião pública e contra o parecer de quase todos os analistas políticos da época. E durante meio século ele dedicou-se a auscultar a opinião pública, tanto nos EUA quanto em outros países, onde a seriedade do seu trabalho atraiu a confiança geral. Chegou a realizar pesquisas até na União Soviética. Na década de 1970, conseguiu realizar um sonho antigo: uma pesquisa de âmbito mundial, patrocinada pela ONU, cujos resultados publicou no livro *The State of mankind* (1973, *O Estado da humanidade*). Faleceu a 27 de julho de 1984, em Tschingel, na Suíça, onde passava férias, pois aos 82 anos ainda trabalhava e conservava um interesse ativo pelo Instituto.

Indira GANDHI

Seu líder, o mahatma Gandhi, e o pai, Jawaharlal Nehru, sonharam com a independência da Índia. Ela sonhou em unificá-la — tarefa ambiciosa num país em que se falam 850 línguas e dialetos diferentes, e onde a população, a segunda do mundo depois da China, se divide entre aguerridas facções étnico-religiosas de brâmanes, cristãos, sikhs, jainistas, budistas e islâmicos. Filha de uma rica família brãmãne, Indira Priyadarstini Gandhi nasceu em Allahabad, a 19 de novembro de 1917, e passou a infância com a mãe doente, enquanto o pai, condenado por atividades antibritânicas, escrevia-lhe longas cartas da prisão.



Indira Gandhi, em 1972. (AP)

Estudou na Europa, e aos 14 anos filiou-se ao Partido do Congresso, casando-se pouco depois com Feroze Gandhi (não era parente do mahatma). Conquistada a independência, em 1947, Nehru torna-se primeiro-ministro, permanecendo no cargo por 17 anos. Indira, sempre ao seu lado, fez as vezes de primeira dama, e aprendeu as sutilezas políticas que a transformariam em hábil negociadora. Em 1964 morreu Nehru, e ela participou do governo de Bahadur Shastri. Com a morte deste, em 1966, depois de vencer as resistências internas do Partido, tornou-se primeira-ministra. Salvo por um período entre 1977 e 1980, quando foi destituída sob acusação de fraude eleitoral, permaneceu sempre no poder, ora como chefe de governo, ora como ministra da Informação do Exterior, da Energia Atômica, do Interior, do Planejamento, da Fazenda e da Defesa. O fracionamento interno da Índia foi o principal obstáculo a seu objetivo de socialismo com democracia. Em junho de 1984 ordenou a invasão do reduto dos sikhs do Punjab, em que morreu o líder Bhindranwale. Em 31 de outubro de 1984, três sikhs de sua guarda pessoal a assassinaram, por vingança.

Ivete GARCIA

Em seu repertório de sucessos sobressaíam músicas carnavalescas, como *Mais uma rodada*, de Edison Menezes e Alcénio de Carvalho, *Abre a janela*, de Adilson Silva e Aloísio Marins, e *Maravilha*, de Milton Pereira. Tendo estreado no rádio em 1920, Ivete ganhou popularidade ao apresentar-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1230 de 1995 10/11/95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-11-95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

13/11/95

LUIZ ADRIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 14 de 11 de 95.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 28 de 11 de 95

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc.
N.º 1230	de 19/5
O funçionario	

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1230/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Travessa George Gallup) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1230/95.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
30/11/95
Ass. Pres. da Câmara Municipal de São Paulo
Ass. Pres. da Câmara Municipal de São Paulo
Ass. Pres. da Câmara Municipal de São Paulo

cds/p112301

19
para providências.
Por solicitação do Sr. Presidente,
LEG 2 - Senhora Chefe

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 301.11.195

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

301.11.195

17:30h. 12/12/95

Sra. Elizabeth,
Oficiário ao Executivo, solicitando informações.

01/12/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

01/12/95
MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m 5 folhas, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folhas n.º 07209
Em 47.1.12.195



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07	do proc
N.º 1230	de 19 95
Funcionário	

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0928/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1230/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de George Gallup a travessa sem denominação localizada no Setor 021 - Quadra 068 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASCONNO
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 1230/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z. a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc
N.º 1230 de 1995
SÃO PAULO, 04/12/95

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 928 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1230/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1230/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 06.

5/12/95
SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

09

do processo nº.....

1230

de 19.....

95-11-12-95

(a).....

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnica de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 11 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/95 às 12.00hs.

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 04.01.96

(a) 10



folha de informacao n.º 102

proc. n.º 52.003.099.3533 em 20/12/95.(a)

CASE 0
Sr. Diretor

Folha n.º	do proc.
n.º 1230	de 1999

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.230/95 MEMO ATL : 3.614/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 CODLOG : ...

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV GEORGE GALLUP

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às 12:00 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU: v. juntados nesta data para: para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 11, 17, 02, 96, 12



16 - PAR

16-0198/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 14
do proc. N.º 1230
de 1995
O Suplente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1230/95.

Projeto de lei, de autoria do Honr. Vereador Mário Noda, visa denominar GEORGE GALLUP a Travessa sem denominação, com início na Rua Bartira, Distrito de Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0198/1996

cds/p11230-5

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07.10.3.96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 08.3.96 às _____ hs.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente do Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

SEM EFEITO

PRESIDENTE

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Pol. Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Os autos, juntados nesta data _____, rubricados sob
folhas de n° _____ o) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1230 de 1995
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 06 / 96

Weg.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 as 12^h 00

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Osvaldo Guarneth*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folhas de 13, 21, 94 a) *[Signature]*

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275

do Regimento Interno, solicito o arquivamento da presente projeto.

SP., 03 / 04 / 94

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1230

de 19.

95

08

1

97

(a)

13

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 13 fls.

Arquivo em 08/11/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 198/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1230/95.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar GEORGE GALLUP a Travessa sem denominação,
com início na Rua Barreira, Distrito de Perdizes.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, 27/02/96.
Dácio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
Glison Barreto
Nelo Rodolfo
Viviani Ferraz